



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DE MARÇO DE 2021.

Aos **vinte e três dias de março de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Martins Medeiros Robaina, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Justificou ausência a Conselheira: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Ausentes à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES. 1.01 Um ano da Gestão Diálogo e Ação.** No dia 16 de março completou-se um ano de gestão Diálogo e Ação no CCHN. A Direção do CCHN agradeceu à comunidade pelo apoio durante estes difíceis dias, informou as principais atividades desenvolvidas no período e reafirmou o seu compromisso com a consolidação de um CCHN forte e participativo. A Diretora destacou as principais ações realizadas no primeiro ano de gestão: Reorganização do organograma do CCHN; Implementação de meios mais rápidos de comunicação: Grupos de Whatsapp; Promoção de Encontros Formativos para toda a comunidade do CCHN; Promoção de treinamentos específicos para servidores de setores administrativos do CCHN; Promoção de reuniões de equipes para ajudar os setores no aprimoramento de suas funções; Apoio aos servidores, chefes e coordenadores no enfrentamento de dificuldades específicas no exercício de suas funções, principalmente em tempos de Covid-19; Discussão e deliberação da aplicação orçamentária do CCHN com o Conselho Departamental; Consulta aos chefes de Departamentos para a tomada de decisões e diretrizes do CCHN; Elaboração de Orientações de Aproveitamento de Estudo para os Colegiados de Curso; Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de Orientação para Pedidos de Atividades Esporádicas; Elaboração de Manual de Procedimentos da SIP (em finalização); Constituição de Comissão para elaboração de Regimento Interno do CCHN (em elaboração); Composição de comissão para estudo do espaço físico (em andamento). A Diretora informou que a gestão tem também se esforçado em estabelecer uma política sólida de Participação e Defesa do CCHN, por meio das seguintes ações: Participação ativa do CCHN na definição dos parâmetros de Biossegurança da UFES em tempos de Covid-19 – Comissão Própria do CCHN; Participação ativa do CCHN na implementação do EARTE – Debate e deliberação em todas as instâncias, desde os departamentos e colegiados. Reunião Deliberativa Ampliada do Conselho Departamental; Levantamento e apresentação das demandas do CCHN de adaptações das instalações físicas aos padrões de Biossegurança. O CCHN apresentou a maior demanda de obras e manutenção à Administração Central da Ufes; Realização de reuniões com o Reitor e Pró-Reitores para apresentar as demandas específicas do CCHN, principalmente na área de manutenção/obras e gestão de pessoas. Por fim, a Diretora reforçou seu desejo de manter sempre um diálogo constante e aberto com todos os membros da comunidade do CCHN, que fundamente as ações do CCHN em direção à realização dos anseios coletivos. **1.02 Reestruturação da Assessoria de Gestão.** Diante das reclamações das chefias de departamento quanto aos serviços prestados pela Assessoria de Gestão, em especial ao setor de compras, a Direção apresentou as medidas

de reestruturação que vêm sendo tomadas no último período, visando à melhoria dos serviços, como a reorganização dos setores internos da Assessoria de Gestão, a responsabilização dos administradores do setor como responsáveis prioritários de cada tarefa, e a identificação das tarefas de cada setor, bem como sua distribuição racional. A outra mudança ocorrerá no âmbito da chefia da Assessoria de Gestão, na qual está hoje Luís Fernando Reisen, que será dispensado porque a direção avalia que o mesmo não correspondeu com o perfil esperado para o cargo. O substituto de Fernando na chefia ainda não está definido. **1.03 Sobre o lançamento de Trabalho Remoto docente.** Conforme solicitado na última reunião, a Secretaria ficou de fazer uma consulta sobre a responsabilidade do lançamento das ocorrências de frequência dos docentes no ponto, se do próprio docente, se da chefia ou da Secretaria do Departamento. A Progep respondeu à consulta da seguinte forma: *“A Resolução 27/2019 em seu artigo 38 informa que é dever do servidor (não faz diferença de TAE e docente) efetuar os registros manuais no SREF de eventuais ausências, atrasos, saídas antecipadas ou qualquer outra ocorrência, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência. O artigo 39 da mesma resolução informa que também é dever da chefia imediata realizar os registros manuais. Entende-se, portanto, que se trata de uma responsabilidade mútua. A Portaria nº 1338, de 9 de abril de 2020, determina que os registros de trabalho remoto devem ser feitos no SREF, mas não determina por quem, portanto deve ser seguida a orientação da Resolução 27/2019 que determina que chefia e servidor são responsáveis pelos registros manuais. Considerando que a chefia homologa a frequência e deve homologar com registros que correspondam a realidade, ela pode solicitar ao servidor que faça o seu registro até o terceiro dia útil do mês seguinte, mas caso o servidor não faça o registro ela poderá fazer desde que a documentação referente ao registro seja fornecida pelo servidor. Exemplos: Ocorrência de ausência em razão de casamento, o servidor deve apresentar a certidão de casamento. Trabalho remoto ou abono de frequência que precise de anexo, o servidor deverá apresentar o anexo devidamente assinado. Tendo o servidor apresentado a documentação necessária e caso ele não faça o registro no SREF até o terceiro dia útil do mês seguinte, a chefia precisa realizar o registro até o quinto dia útil, antes de homologar a frequência.”* **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. **Exclusão de Pauta:** **3.05** Processo digital nº 23068.012837/2021-55. **3. PAUTA:** **3.01 Aprovação de Ata** da 3ª Reunião Ordinária de 2021. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3.02 Documento avulso nº [23068.013357/2021-10](#).** Homologação de afastamento no País. Interessada: **Micheline Mattedi Tomazi**. Afastamento das atividades no período de 22 a 26 de março de 2021 para participar do VIII Colóquio e III Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso no Brasil (ALED-Brasil), na condição de i) organizadora dos eventos; ii) expositora na mesa redonda “Estudos do Discurso e sua relevância social”; iii) ministrante do minicurso “Violência contra a mulher nas redes sociais e na mídia jornalística”; iv) coordenadora da sessão de comunicação “Discurso e violência contra mulheres”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.077825/2018-71](#).** Promoção para Classe E - Professor Titular. Recomposição de Comissão Especial (CES). Interessado: **Antônio Vidal Nunes (DFIL)**. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da Resolução 52/2017 CEPE, a Direção do CCHN indicou os docentes João Assis Rodrigues (UFES), área Educação 7.08.00.00-6; e Antônio Sidekum (Unisinos), Giuseppe Tosi (UFPB) e, José Carlos Leite (UFMT), da área Filosofia 7.01.00.00-4, para comporem a Comissão Especial (CES). A Comissão foi aprovada na reunião deste Conselho Departamental na 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 23 de fevereiro. Contudo, em decorrência do falecimento do professor Antônio Sidekum (Unisinos), no dia 25 de fevereiro,

torna-se necessária a recomposição da CES. Para tal, a Direção do CCHN indica o professor Jadir de Moraes Pessoa, da área Antropologia 7.03.00.00-3. Posta em discussão e votação, a recomposição foi aprovada por unanimidade. **3.04 Processo Digital nº [23068.010085/2021-98](#).** Atividade Esporádica Remunerada. CH: 16 horas. Interessada: **Fabiana Pinheiro Ramos**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata o presente da análise da solicitação da professora Fabiana Pinheiro Ramos para exercício de atividade esporádica, com carga horária total de 16 horas (atividade realizada aos finais de semana - dias 10 e 17/04/2021). Na carta convite anexada ao processo, é especificado que o convite é para ministrar o workshop “Psicoterapia Analítica Funcional (FAP): dos Fundamentos Teóricos à Formulação de Casos Clínicos” com retribuição pecuniária como destacado em sua solicitação de exercício de atividade esporádica. O convite apresentado foi realizado, pelo psicólogo Diego Fernandes Souza. Essa solicitação foi previamente aprovada pela Comissão Interna de Recursos Humanos do Departamento de Psicologia, como consta em extrato de ATA. A partir da solicitação da Professora, a elaboração deste parecer, foi baseada na análise dos seguintes documentos: Resolução nº 13/2002 – Cun/Ufes; Memorandos Circular nº 006/2013-DGP/UFES e nº 002/2017-PROGEP/UFES; Leis nº 12.772/2012, nº 12.863/2013, nº 13.243/2016 e nº 13.325/2016. De acordo com o especificado nesse material, o inciso VIII do artigo 21 da Lei 12.772/2012 possibilita: “retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente”. O Inciso XI diz que: “retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994”. O Memorando Circular nº 002/2017-PROGEP/UFES da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes, que versa sobre a alteração do artigo 21 da Lei 12.772/2012 pela Lei nº13.325 de 2016, destaca que os departamentos e Conselhos departamentais devem atentar à: “o disposto no inciso XI do art. 21 leva-nos a concluir que a única possibilidade de percepção por trabalho de pesquisa, ensino e extensão é quando a atividade for realizada em âmbito de projeto institucional, na forma da Lei nº 8958/1994. Assim, atividades diferentes dessas não podem ser enquadradas em outro inciso do art.21, exatamente por haver provisão específica no mencionado inciso XI”. Concluindo ao fim do referido memorando que: “não é possível fazer uma interpretação genérica, considerando, por exemplo, lecionar aulas de pós-graduação lato sensu como atividades culturais e/ou científicas, contidas, respectivamente, nos incisos VIII e XII. Isso tendo em vista já haver o regramento específico no mencionado inciso XI”. Assim, de acordo com as informações apresentadas pela Professora, o Workshop não se enquadraria dentro das especificações destacadas pela PROGEP, e não há indicação que o mesmo esteja enquadrado como projeto institucional de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, SMJ sou de parecer contrário à solicitação da professora.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.012837/2021-55](#).** Licença para capacitação. Interessada: **Jurema José de Oliveira**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Retirado de pauta. **3.06 Processo digital nº [23068.001253/2021-54](#).** Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: **Luciana Molina Queiroz**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente da solicitação de Prestação de Serviço Voluntário da Profª Drª Luciana Molina Queiroz, para ministrar a disciplina “Cinema e formação estética: diálogos com a Teoria Crítica da Sociedade” na Modalidade EARTE, no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) no período 2021/1. A referida docente atuará em parceria com o Prof. Dr. Robson Loureiro. A referida docente tem doutorado em Teoria e História Literária em 2018 pela Universidade Estadual de*

*Campinas e, portanto, tem as devidas qualificações para atuar na disciplina e o pedido foi aprovado no Departamento de Línguas e Letras. Diante do exposto, s.m.j., sou de parecer favorável ao pleito.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.07 Processo digital nº [23068.014128/2021-12](#).** Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: **Cristina Vaz Avelar de Carvalho**. Relator: Filipe Siqueira Fermino. Parecer *“Trata o presente processo de solicitação para prestar serviço voluntário como pesquisadora e professora (no âmbito do ensino e orientação) da interessada Cristina Vaz Avelar de Carvalho, oceanóloga, formada pela FURG, com mestrado, doutorado e pós-doutorado na subárea de Aquicultura. Consta do presente processo Anexo I da Resolução 26/99 CUn devidamente preenchido e assinado pelo interessada e pelo professor responsável Jean Christophe Joyeux; currículo lattes da interessada; documento de identidade e CPF; e comprovante de residência. A interessada se propõe a realizar atividades de pesquisa, ensino e orientação, pelo período de 3 anos, a começar pelo semestre 2021/1. O processo foi devidamente analisado e aprovado na Câmara Departamental de Oceanografia e Ecologia. Considerando que o processo foi instruído e submetido às instâncias competentes, sou, s.m.j, de parecer favorável a aprovação do pedido de autorização para prestar serviço voluntário para realizar atividades de pesquisa, ensino e orientação junto ao DOC, por 3 anos, a partir de 2021/1, sob a responsabilidade do professor Jean Christophe Joyeux.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.08 Planejamento de Atividade Docente.** Dando continuidade ao debate, a Direção do CCHN realizou no último dia 18 Encontro Formativo com o tema Encargos Docentes, que teve a participação da CPD/Cepe, da Progep e da Adufes. Após essa atividade formativa e reflexiva, o assunto foi retomado no Conselho Departamental para avançar na definição dos critérios de elaboração dos PAD e RAD dos Departamentos do CCHN. Colocado o assunto em discussão, os membros do Conselho apresentaram suas críticas e contribuições em relação à planilha que está sendo proposta. Foi destacada também pelos presentes a necessidade da criação de um sistema automático que pudesse gerar esse relatório, visto que todas essas informações solicitadas já constam nos sistemas da Ufes e/ou no Currículo Lattes dos docentes. Também foi destacado pelos presentes que as normas atuais da Ufes responsabilizam os chefes de departamento por apresentarem os relatórios anuais e que a proposta que a direção traz visa ter um modelo para todo o Centro que permita ser um instrumento de aferição do trabalho docente e melhor diagnóstico e distribuição da força de trabalho. Ao final da discussão, foi aprovado que a Direção do Centro vai apresentar na próxima reunião uma proposta de instrução normativa para a elaboração dos Planos e Relatórios Semestrais de Atividades Departamentais, bem como que, após a sua aprovação, a Direção comparecerá às reuniões de Departamento para explicar a importância desse documento e orientar os procedimentos de preenchimento.

**4. PALAVRA LIVRE: 4.01** O professor Mário Cláudio parabenizou a gestão pelo 1 ano, uma gestão participativa que ouve as chefias. Ele registrou que amanhã completará um ano da não nomeação da reitora eleita, e destacou a necessidade de marcar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

---

Edinete Maria Rosa  
(Presidente)

---

Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)



**PROFESSORES**

\_\_\_\_\_  
Agnaldo Silva Martins

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Smith Menandro

\_\_\_\_\_  
Carlo Eugênio Nogueira

\_\_\_\_\_  
Mario Claudio Simões

\_\_\_\_\_  
Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

\_\_\_\_\_  
Rafael da Silveira Gomes

\_\_\_\_\_  
Igor Martins Medeiros Robaina

\_\_\_\_\_  
Thana Mara de Souza

\_\_\_\_\_  
Igor Suzano Machado

\_\_\_\_\_  
Ueber José de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Jorge Luís Gonçalves dos Santos

\_\_\_\_\_  
Valéria da Silva Quaresma

\_\_\_\_\_  
Leni Ribeiro Leite

\_\_\_\_\_  
Valeschka Martins Guerra

\_\_\_\_\_  
Marcelo Martins Vieira

\_\_\_\_\_  
Viviana Borges Corte

**REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

\_\_\_\_\_  
Filipe Siqueira Fermino

**REPRESENTANTE ESTUDANTIL**

\_\_\_\_\_  
Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 09/04/2021 às 17:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/171496?tipoArquivo=O>